

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE № 1
"DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA
DE PREÇOS № 10/2017, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO №
119/2017.

Às treze horas e trinta minutos, do dia dezessete de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: Nelson Sanchez Filho (presidente), Luis Antonio Nogueira (secretário), Paulo Sérgio Garcia Sanchez, Josué Marcondes de Souza e Lucas Gibin Seren (membros), para procederem à análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados na fase de habilitação da licitação modalidade Tomada de Preços nº 10/2017, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, com Profissional Habilitado, para Instalação de Medidores de Energia Elétrica em Praças Municipais, neste município de Bebedouro/SP., através de transferência de recursos de Contribuição de Iluminação Pública - CIP, incluindo o fornecimento de: mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, alimentação, transportes, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, assegurando a perfeita execução dos servicos correlatos, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, pelas empresas licitantes: MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME e ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME. De posse dos envelopes de nº 1 "Documentação", procedeu-se primeiramente à análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes. A princípio, a Comissão Municipal de Licitação averiguou, compulsando os autos, o pedido de inabilitação registrado em Ata, pelo representante presente, o senhor: ROBERT FRIEDRICH KIRCHHOFF da empresa licitante: ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA -ME, quando da realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação". Com relação ao pedido de inabilitação em face da empresa licitante: MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, apontando: "(...) por força do item 15.4 do Edital requer a inabilitação da empresa Mazza Fregolente & Cia Ltda, por desatender o item 6.4.1.1 pois deixou de apresentar o RG dos sócios da empresa. Robert F. Kirchhoff .:", a Comissão Municipal de Licitação decidiu pelo acolhimento do pedido, tendo em vista que confirmou-se que a empresa licitante: MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou a Cédula de Identidade dos sócios da empresa, exigência esta constante do item 6.4.1.1. do Edital nº 83/2017 da Licitação. Por sua vez, a Comissão Municipal de Licitação apurou que as empresas licitantes: GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME e ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME apresentaram os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., **6.4.3.4.2.**, **6.4.3.4.3.**, **6.4.3.5.**, **6.4.3.6.**, **6.4.4.**, **6.4.4.1.**, **6.4.4.1.1.**, **6.4.4.2.** e **6.4.4.3.** do Edital nº 83/2017 da Licitação. Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou INABILITADA a prosseguir nas demais fases do presente certame licitatório, a empresa licitante: MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo não atendimento da exigência constante do item 6.4.1.1.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

do Edital nº 83/2017 da Licitação. Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou HABILITADAS a prosseguirem nas demais fases do presente certame licitatório, as empresas licitantes: GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME e ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME, por terem apresentado os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., **6.4.3.4.2.**, **6.4.3.4.3.**, **6.4.3.5.**, **6.4.3.6.**, **6.4.4.**, **6.4.4.1.**, **6.4.4.1.1.**, **6.4.4.2.** e **6.4.4.3.** do Edital nº 83/2017 da Licitação. A seguir, nada mais tendo a ser analisado, conferido e julgado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do competente extrato de julgamento da fase de habilitação da licitação, bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", comunicando a presente decisão às empresas licitantes, concedendo as mesmas a partir da data da publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do dia 28 de novembro de 2017, às 11:30 horas, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas: GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME e ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, Luis Antonio Nogueira, secretário, a digitei. Bebedouro, dezessete de novembro do ano de dois mil e dezessete.

## À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho - Presidente -

Luis Antonio Nogueira - Secretário -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Membro -

Josué Marcondes de Souza - Membro -

Lucas Gibin Seren - Membro -

TP10-2017-JulHabInstalaçãodeMedidoresdeEnergiaElétrica-PraçasMunicipais